



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 037/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir de 13 de maio de 2025, a pedido do próprio interessado, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 0100000503/2025, na data de 12/05/2025, o servidor senhor **ERIC ALGARVES DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 40.***.***-1-SSP/SP e do CPF nº 230.***.***-40, do cargo público de **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 191/2023, de 27 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência
Meridiano, 12 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 038/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA e dá outras providências.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, conforme os termos do art. 6º da Lei Municipal Nº 816, de 16/06/2009, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal Nº 886, de 09 de setembro de 2010, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR - FERNANDO AUGUSTO SUZUKI, portador da Cédula de Identidade RG. 30.***.***-3, CPF. nº 368.***.***-14, brasileiro, casado e atuante nesta cidade de

Meridiano.

SUPLENTE - FLÁVIA MARIANO DOMINGOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 40.***.***-1, CPF. nº 303.***.***-88, brasileira, casada e atuante nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR - CAIO VINICIUS CAETANO VELHO, portador da Cédula de Identidade RG. 49.***.***-6, CPF. nº 424.***.***-06, brasileiro, solteiro e atuante nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - SILVIA MARA CABRAL GOES, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.***.***-9, CPF. nº 254.***.***-06, brasileira, casada e atuante nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DE MERIDIANO

TITULAR - LUIS ROBERTO ZAPAROLI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.***.***-6, CPF. nº 315.***.***-99, brasileiro, casado e atuante nesta cidade de Meridiano.

SUPLENTE - LUIS CLAUDIO ALVES CARIS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 47.***.***/SP, CPF. nº 384.***.***-45, brasileiro, solteiro e atuante nesta cidade de Meridiano.

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR - AUGUSTO CAETANO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 402.***.***-9, CPF. nº 36.***.***-80, brasileiro, casado e atuante nesta cidade;

SUPLENTE - ANA LUIZA RODRIGUES VIEL, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 57.***.***-7, CPF. nº 471.***.***-41, brasileira, solteira e atuante nesta cidade;

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

TITULAR - RAQUEL SUZILEI ALVES SUZUKI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.***.***-9, CPF. nº 202.***.***-08, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

SUPLENTE - RAQUEL APARECIDA MICHELONI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.***.***-X, CPF. nº 278.***.***-08, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

TITULAR - MARLON CESAR TONELOTE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.***.***-1, CPF. nº 121.***.***-38, brasileira, casado e atuante nesta cidade;

SUPLENTE - UELTON DE PAULA GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.***.***-0, CPF. nº 386.***.***-26, brasileiro, casado e atuante nesta cidade;

REPRESENTANTES DE ENTIDADE RURALISTA

TITULAR - SANDRA MARIA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG. nº: 22.***.***-7, CPF. nº 121.***.***-78, brasileira, solteira e atuante nesta cidade;

SUPLENTE - ADAUTO DE OLIVEIRA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.***.***-7, CPF. nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1841

Página 3 de 3

133.***.***-81, brasileiro, casado e atuante nesta cidade;

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE BAIROS

TITULAR - MAIARA CAMBRAES MAZZINI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 44.***.***-5, CPF. nº 367.**.***-80, brasileira, solteira e atuante nesta cidade;

SUPLENTE - IVAN PIRES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 53.***.***-5, CPF. nº 473.***.***-85, brasileiro, solteiro e atuante nesta cidade;

REPRESENTANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE

TITULAR - AMANDA DIAS VIEIRA BALDIN, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 44.***.***-8, CPF. nº 351.***.***-75, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

SUPLENTE - ANA CLÁUDIA SARTORELO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 33.***.***-1, CPF. nº 337.***.***-47, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO CÓRREGO DA PEDRA

TITULAR - LEANDRO VORUSSI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.***.***-3, CPF. nº 22.***.***-50, brasileiro, casado e atuante nesta cidade.

SUPLENTE - CÉLIA MARIA FELTRIM, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.***.***-1. CPF. nº 09.***.***-59, brasileira, solteira e atuante nesta cidade.

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DO BAIRRO MARAVILHA E VARAÇÃO

TITULAR - ANA CAROLINE SARTORELO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 57.***.***-3, CPF. nº 463.***.***-89, brasileira, solteira e atuante nesta cidade.

SUPLENTE - ANA PAULA CARDOSO PEREIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.***.***-2, CPF. nº 221.***.***-47, brasileira, casada e atuante nesta cidade.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

TITULAR - RODRIGO BINHARDI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.***.***-8, CPF nº 305.***.***-52, brasileiro, casado e atuante nesta cidade;

SUPLENTE - KARLA BENINE BORGES DE OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.***.***-8, CPF. nº 218.***.***-09, brasileira, casada e atuante nesta cidade;

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal constituído na forma do artigo anterior será de 02 (dois) anos, a partir da presente data, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme disposto no § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 736, de 06 de setembro de 2007, alterado pela Lei nº 1517, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º - A função de membro do Conselho de que trata o presente Decreto não será remunerada, mas considerada relevante com os interesses público do município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em

especial a Portaria nº 049/2021, de 09 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência

Meridiano, 13 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 004/2025

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 004/2025, informa que não houveram recursos interpostos contra o Resultado Preliminar divulgado na data de 09 de maio de 2025, e fora divulgado resultado. Sendo assim, o mesmo **HOMOLOGA**, de forma expressa, o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Meridiano, para provimento dos Cargos de Professor com Especialização em ABA e Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês.

Município de Meridiano - SP, 13 de maio de 2025.

Fabio Paschoalinoto Prefeito Municipal